



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 542/2008

De 16 de abril de 2.008.

Altera os incisos II e III, do artigo 1º, da Lei nº 533, de 07 de abril de 2008.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os incisos II e III, do artigo 1º, da Lei nº 533, de 07 de abril de 2008, que autoriza abertura de créditos adicionais especiais, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I** — .....

**II** — R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à aquisição de veículo para uso do Fundo Municipal de Assistência Social;

**III** — suprimido.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
16 de abril de 2.008

*Carlos Ap. M. Alves*  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO